



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 084/2024

Entrada na Comissão: 07/08/2024

Origem: Legislativo

Relator: Vereador João Pereira

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Justa, significativa e valorosa homenagem póstuma ao nosso grande herói osoriense,
Ten. Nestor Antônio dos Santos.

A Sessão Plenária, para que se culmine o processo legislativo.

Sala das Comissões em 07 de agosto de 2024.

Relator.

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____